



## TERMO ADITIVO

**Termo aditivo nº: 01**

**Contrato nº 83/2024**

**Credenciamento Público por Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023, Processo de Compra nº 040/2023**

**ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE – E LAVIE CLINICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.903.372/0001-04, e estabelecida R Luiz Carlos Pena CEP 35.162-196, i d e a l , l p a t i n g a N 1 6 5 , neste ato representado por Geavane Castro Tavares Oliveria CI nº MG 7632361 PC CPF nº 023.724.266- 48, **TENDO COMO OBJETO:** credenciamento para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais), fora da sede do CONSAÚDE, com a finalidade de reabilitação, melhora na qualidade de vida, desenvolvimento psicomotores, integração social e autonomia conforme necessidade individual de cada paciente, a serem realizadas nas dependências internas das futuras Instituições credenciadas prestação de serviços de Consultas não médicas, métodos terapêuticos com técnicas específicas, aplicadas por diversos profissionais não médicos, da área da saúde, (fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, psicólogos, pedagogos e terapeutas ocupacionais) com a finalidade de reabilitação no Processo Administrativo de Compra nº 040/2023 - Credenciamento nº 008/2023.

**Justificativa:** O aditamento se justifica tendo em vista a vantajosidade dos preços praticados no âmbito do credenciamento.

### CLÁUSULA 1ª

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do referido contrato conforme interesse da Administração, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

1.2 - O Contrato Administrativo de prestação de serviços fica prorrogado até **30 de setembro 2026**, a partir do dia seguinte ao prazo final de vigência do contrato em epígrafe.

1.3 - Os recursos para pagamento das despesas objeto deste contrato ficarão a cargo da seguinte dotação orçamentária: 01 0001 10 122 2007 33903900 33903936 fichas 40 fonte 1659 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

1.4 - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Fabriciano, MG, 29 de agosto 2025.

Márcio Lima de Paula

Presidente Consaúde

Geavane Castro Tavares Oliveria

LAVIE CLINICA LTDA

CREDENCIADO

TESTEMUNHAS: 1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_